



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE



**LEI N. 4.111, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Declara de Utilidade Pública o Lions Clube de Brusque Berço da Fiação.

**O PREFEITO DE BRUSQUE:**


Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

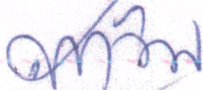
Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública o Lions Clube de Brusque Berço da Fiação, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 82.722.745/0001-29, com sede e foro nesta cidade de Brusque.

Art. 2º À Entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados os benefícios da legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Brusque, em 19 de dezembro de 2017.

  
**JONAS OSCAR PAEGLE**  
Prefeito de Brusque

  
**Dr. EDSON RISTOW**  
Procurador-Geral do Município

Registre-se e publique-se no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC.

  
**AURINHO SILVEIRA DE SOUZA**  
Chefe de Gabinete do Prefeito